



Valide aqui este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

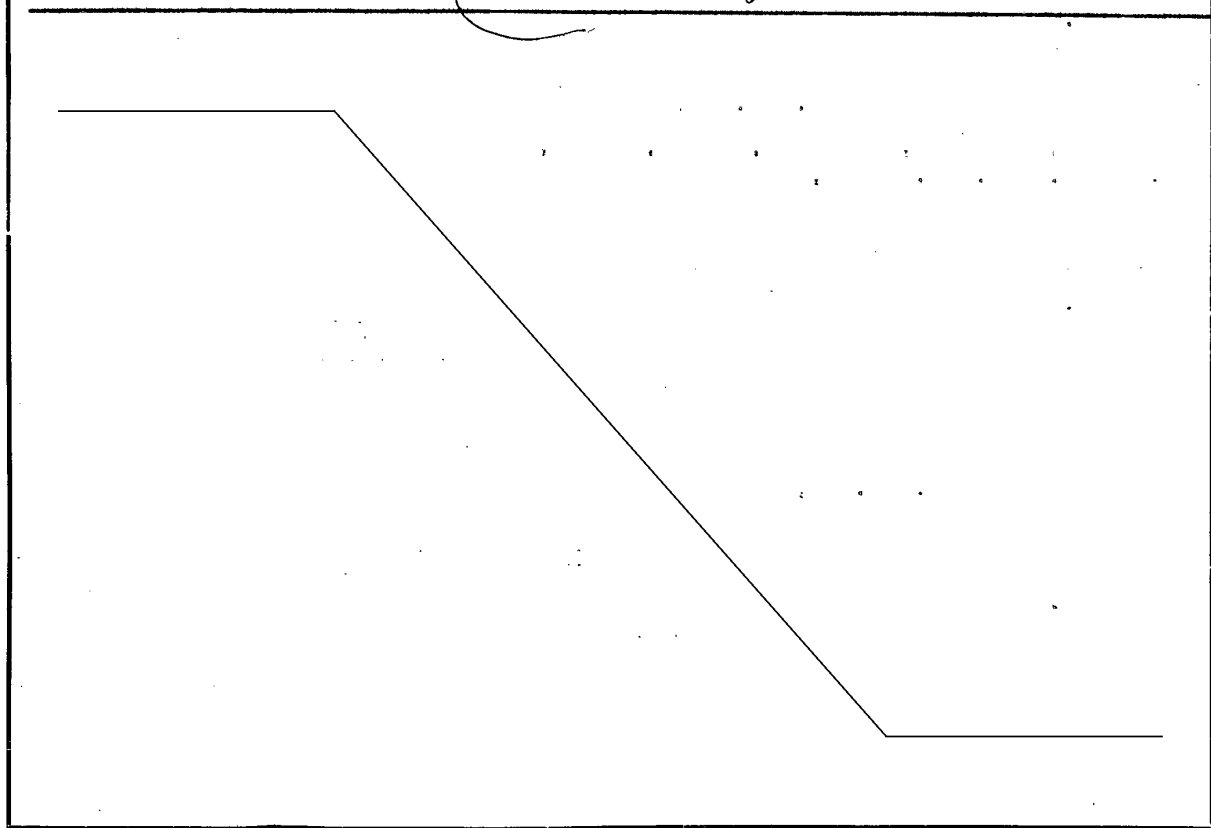
CNM: 008391.2.0038443-58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TJEC-X6D2B-PXWC4-7VBGT>

AV.04-MAT-38.443-Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que gravava o imóvel constante na presente Matricula, em virtude do que expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 22 de Abril de 1988, pelo Dr. Henrique de Araújo Andrade Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Maio de 1988. Oficial-Substituto. *Alex*

REG. 05-MAT- 38.443-0 imóvel constante na presente Matricula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento de seu credito, na execução hipotecaria movida contra o proprietario já qualificado, conforme expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 22 de Abril de 1988, pelo Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador 04 de Maio de 1988. Oficial-Substituto. *Alex*

R-6/ 38443 Fica registrada nesta data, a penhora, que grava o imóvel objeto desta Matricula, em garantia do processo nº 5104676/96-39.665, de execução Fiscal movido pelo Município de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz Dr. Geivaldo Nascimento Brito, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, cujo documento arquivou. Salvador 18 de março de 1997. A Oficial *Quodella*



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **38.443**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: t1udj76srg

Certifico e dou fé. Salvador, 23 de abril de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 597.723
DAJE: 1568.002.652698
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1568AB9188091 QRR305ATVP Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TJEC-X6D2B-PXWC4-7VBGT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

